



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 985/84

CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
CONVÊNIO TIPO "B", NO DISTRITO DE
PIAÇU, NESTE MUNICIPIO.....

Art. 1º - Fica criada, no distrito de Piaçu, neste Município, a Biblioteca Pública, convênio tipo "B", subordinada à administração do Departamento de Biblioteca da Casa da Cultura de Muniz Freire.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a através de Decreto, nominar a referida biblioteca.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a criação, instalação, aquisição de acervo inicial e equipamentos, manutenção e pagamento de pessoal para a referida biblioteca, ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto do Livro/Fundação Nacional Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades Federadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 17 de abril de 1984.


RENATO CHRISPIM AGUILAR

PREFEITO MUNICIPAL